

VOZ DA VERDADE

JORNAL POLITICO E NOTICIOSO

Publica-se uma vez por semana (quinta-feira), na typographia de José Joaquim Lopes, á rua da Trindade n. 2, onde se recebem assignaturas por um anno a 6.000 reis, pagamento no acto de assignar; quem receber a folha por via do correio pagará mais 500 reis.

Anno I

Desterro—Quinta-feira 8 de Abril de 1869.

N. 1

AVISO.

Roga-se aos Srs. *constitucionaes* que não quizerem auxillar a publicação deste jornal, o favor de declararem para nosso governo, ficando todavia em seu poder este numero.

VOZ DA VERDADE.

Na quadra actual, em que grande parte dos homens apellidados *políticos*, segue o anaxim:—a mentira repetida muitas vezes, torna-se em verdade—é urgente que haja algum decidido á pôr-se sobre a estacada de lança em riste, escudado da — VERDADE — para combater a impostura, os embustes desses entes interesseiros ou despeitados, que dizem tudo que lhes convém e nada dizem do que sentem em suas consciencias; e por tal arte vão embaindo o povo incauto, no proposito de tirar a maior possivel somma de vantagens que satisfação os seus torpes fins.

A' esses inimigos do bem real da familia brazileira, semelhantes ao lobo em traje de pastor, figurado por La-Fontaine, pretendemos desmascarar para que sejam bem conhecidos daquelles a quem pretendem illudir.

Nossa linguagem será franca e energica, mas conveniente, porque o cavalheiro bate-se com o adversario até succumbir, porém escolhe *terreno plano e limpo, com armas polidas*: desde que não encontramos adversarios em condições taes, despresal-os-emos por indignos de entrarem em liça.

Não deixaremos passar sem censura acto algum de funcionarios publicos, quando praticado illegalmente, ou quando forem omissos no cumprimento dos seus deveres. Seremos parcós em tecer louvores aos que forem cumpridores das suas obrigações, por termos convicção que obrão de accordo com o juramento que prestão antes de entrarem no respectivo exercicio.

E' pois este o nosso programma, tendo só á acrescentar que estamos no firme proposito de sustentar o principio monarchico constitucional e representativo que todos nós jurámos perante Deos e os homens. Esperamos da Divina Providencia animo e valor, e do publico sua valiosa aceitação e auxilio para proseguir em nossa penosa tarefa.

Convém declarar, desde já, que não nos responsabilizamos ante a lei e o publico por artigos ou correspondencias, que forem publicadas á pedido, devendo seus auctores legalisal-os de conformidade com as disposições legislativas em vigor.

Os partidos políticos no Brazil.

Quem tiver, como nós, acompanhado e apreciado devidamente as diversas phases politicas porque tem passado o joven Imperio do Brazil desde a sua emancipação até o presente, póde empregar longo tempo em escrever grossos volumes a respeito desse deploravel passado, que parece ir fugindo da memoria de muitos brasileiros, que talvez por preguiça, ou de proposito, não se dão ao trabalho de consultar a historia patria, onde existem registrados todos os factos occorridos. Se o tivessem feito, se horrorisarião dos males que em todos os tempos tem soffrido nosso paiz, occasionados pelo exaltamento dos homens denominados *liberaes*, outr'ora republicanos!

Talvez possamos dar ligeira idéa de alguns factos que neste momento nos occorrem. Vejamos.

Depois de proclamada a nossa independencia politica, dous partidos se levantaram: um tomou a denominação de — monarchista ou *squarema*, o outro — anti-monarchista ou *republicano*; este trabalhava com todo empenho para derribar o throno e a constituição, aquelle não menos se esforçava por conservar essa garantia de ordem, de paz e de prosperidade, para o povo brazileiro.

O partido adverso á constituição e ao throno não cessava de incitar o povo incauto á rebelar-se contra o governo constitucional, por meio de embustes e falsidades; porém taes rebeliões, sem pés nem cabeça, erão immediatamente suffocadas pela força publica á disposição do governo monarchico. Em taes lutas armadas muitas victimas forão sacrificadas, de parte á parte.

Nove annos, mais ou menos, lutou o partido republicano sem colher minima vantagem, até que á 7 de Abril de 1831, conseguindo elle revoltar a tropa de primeira linha que havia regressado da campanha contra os Estados Argentino e Oriental, poderão desthronisar o Augusto Fundador do Imperio, o Sr. D. Pedro I. Este grande principe, certo do espirito republicano de grande parte dos brazileiros eminentes, resolveu deixar o Brazil, e abdicar o throno na pessoa do seu primogenito, ainda em tenra idade, e retirar-se

para Portugal, cujo throno tambem havia abdicado, o que poz immediatamente em pratica, entregando o imperador menor e suas filhas aos cuidados do grande patriota José Bonifacio de Andrada e Silva, a quem instituiu tutor delles.

Em cumprimento das disposições constitucionaes, foi logo nomeada uma regencia para dirigir os negocios do Imperio durante a menoridade do Principe, e esta nomeou o ministerio, recahindo a pasta da Justiça no patriota illustrado e energico Padre Feijó.

A revolução, que germinára na cõrte e provincia do Rio de Janeiro, cresceu e desenvolveu-se com tal rapidez, que seus ramos tocarão á muitas provincias do Imperio, como Pará, Maranhão, Ceará, Pernambuco, Bahia, Minas Geraes, S. Paulo, Rio-Grande &.

A regencia, seu governo, tutor do imperador menor e muitas pessoas eminentes, amantes dedicadas do throno, que se achava abalado por effeito da abdicção, tomavão providencias energicas para fazer parar o carro revolucionario, e manter illesa a constituição e o throno; mas o movimento era tão forte, que difficilmente, á força de enormes sacrificios de vidas e de dinheiro, ia-se sustentando.

(Continúa.)

Temos á vista o n. 58 da illustrada *Regeneração*, jornal fundado nesta capital para servir de órgão do partido liberal....

Aproveitando nós esta favoravel oportunidade, cumprimos o grato dever de saudar o denodado campeão do partido que se diz órgão, e reconhecendo-lhe o direito do manifestar livremente a sua opinião, que muito respeitamos, longa vida desejamos-lhe para proseguir em a sua missão.

Agora continuaremos.

Nesse numero indicado lemos o artigo — *sem nome* — sob a rubrica COLLABORAÇÃO, no qual o auctor reproduzio a poesia da *Bahia Illustrada*, transcripta no *Despertador* de 18 de Fevereiro do anno passado, e mostra-se espantado por ser ella transcripta no *Despertador* do Sr. Lopes.

Não ha motivo justo para espantar-se o illustre *Figaro*, porque o *Despertador* nunca se proclamou órgão de partido algum, pelo contrario, manteve-se, durante todo esse tempo do dominio liberal, em absoluta neutralidade, deixando livre ao órgão conservador (o *Constitucional*) lutar contra os adversarios do seu partido. Esta é que é a verdade por todos sabida: nesta posição escolhida e conservada por mais de 6 annos, tinha, e tem a redacção do *Despertador*, que não o Sr. Lopes, direito de emiti-

tir qualquer pensamento seu sem receio de censura, quanto mais transcrever uma ou outra publicação em prosa ou verso que lhe agrade.

Fiquem, portanto, convencidos os escriptores do órgão do partido progressista, ou liberal, de Santa Catharina, que nada adiantão, occupando-se com a pessoa do Sr. Lopes, e se pensão que com isso o mortificação, enganão-se; estamos autorizados a declarar-lhes solemnemente, que elle, como practico nas lides jornalísticas, sabe dar os descontos convenientes á escriptores despeitados, por terem perdido as posições rendosas que occupavão; elle por certo não concorreu directa nem indirectamente para isso, e se o tomão para alvo dos seus tiros, procedem cruel e injustamente.

Tenhão paciência os nobres decalidos, resignem-se, imitem os conservadores que supportaram por espaço de cinco longos annos as crueldades do partido que se diz liberal.

NOTICIARIO.

Facto notavel!

Desde que teve execução no Imperio o acto addicional á Constituição, cada assembléa legislativa em sua respectiva provincia cuidou logo de autorisar a presidencia para mandar arranjar uma casa e decoral-a com a necessaria decencia para nella celebrar suas sessões annuas, consignando na lei do orçamento quantia para as despesas.

Em Santa Catharina houve *in illo tempore* uma casa dessas, e com quanto não tivesse as commodidades necessarias, ia servindo soffrivelmente. Mas como nada é estavel em nossa terra, veio o Sr. conselheiro Pires da Motta administral-a, e por um excesso de economia, atirou a assembléa lá para o quartel da tropa, lugar onde funcionou, em principio, a nossa pobre assembléa, e entregou a casa ao proprietario.

Ali ficou ella com privilegio de corpo militar, até que veio o Sr. Pedro Leitão da Cunha, presidente *liqueiro*, e entendendo ser inconveniente a continuação de tal privilegio, mudou-a para á cadeia, e alli tem funcionado a nossa assembléa em uma sala destinada ás sessões do jury!!

Agora já-se o facto vergonhoso de reunir-se o jury e não ter lugar conveniente para funcionar.

E o que fazer em taes apuros?...

Imitar o procedimento da assembléa á seu respeito; enxotar a camara municipal da sua casa, e occupal-a, a fim de celebrar suas sessões, como succedeo, e a camara, posto que reconhecesse o esbulho, tolerou-o, em attenção ás urgencias do serviço publico, e safou-se.

Se tiver necessidade de reunir-se durante os trabalhos do jury, adiará até que o *inquilino* despeje a casa.

E será conveniente a continuação de semelhante praxe?!... Responda a nobre assembléa.

Para maior vexame dessa respeitavel

corporação, collocou-se uma latrina entre as salas das sessões e das commissões!!! l....

Caso de recrutamento.

Ao nosso conhecimento chegou o seguinte notavel facto que vamos, quanto antes, registral o em nossas collumnas.

No lugar denomin do —Capoeiras— districto da cidade de S. José, reside Maria Zeferina com sua filha de idade de 22 annos. Esta moça pretende casar com Francisco Custodio, moço de 25 annos, seu visinho, mas a mãe oppõe-se ao consorcio, pretextando ser o pretendente mal procedido. A moça insiste no seu proposito, e por fim sabe da casa materna para effectuar o casamento.

A mãe, contrariada por tal procedimento da filha, vem a esta capital e queixa-se a autoridade policial do procedimento (aliás louvavel) de sua filha, asseverando que o moço era recrutavel.

Immediatamente é expedida uma escolta para prender Francisco da Costa pelo *grave crime* de querer casar com a filha da Exma. Maria Zeferina, e quando chegava a escolta á cidade referida, é testemunha do acto de sahirem os contraentes da igreja, ligados pelos santos laços matrimoniaes!

Chama-se a isto velocidade electrica.

Todavia o homem é conduzido preso, e em vez do leito conjugal de noivados, encontra uma tumba de xadrez, onde passa a noite em sobresaltos, sem poder comprehender o motivo da sua prisão, por que em sua consciencia tinha praticado um acto digno, applaudido pela sociedade e recommendado pela igreja! Não menos sobresaltos teve a pobre noiva, separada, pela força, do seu querido esposo.

Isto tudo operou-se no dia 5 deste mez.

No dia 6 pelas 11 horas da manhã, a autoridade toma conhecimento do occorrido, e reconhecendo ser lhe tolhido pelas leis, proseguir nas suas intenções de mandal-o para o Paraguay, ordenou a sua soltura, e mandou-o em paz.

Fez o seu dever.

Jury da capital.

Tendo sido convocado o jury para o dia 5 do corrente, não houve sessão por falta de comparecimento de jurados. O presidente do tribunal, mandando extrahir da urna numero sufficiente para supprir as faltas, adiou a sessão para o dia 6.

Neste dia installou-se o jury e foi submettido á julgamento os réos accusados Antonio da Conceição e Thomaz Antonio Soares da Camara por crime de roubo, praticado na casa de commercio de Schlappal & Comp., no Largo de Palacio, no dia 21 de Fevereiro findo. Accusação, por parte da justiça, a promotoria publica.

Os réos não tinham defensor.

Em vista das disposições da lei, o presidente nomeou o Sr. bacharel Sergio Lopes Falcão, mas este Sr. escusou-se! Nomeou ainda o Sr. bacharel Luiz Au-

gus'o Crespo, que tambem escusou-se!

Em taes apuros, o Dr. promotor sahio da sala a procura de quem se quizesse prestar á esse nobre e philanthropico exercicio, e porque não deparasse com alguém, solicitou em nome do presidente já referido, do Sr. Dr. Manoel da Silva Mafra que se achava na sala das sessões da assembléa, como seu membro.

O nobre e illustrado magistrado promptamente aceitou o convite e tomou a defesa dos infelizes; a não ser isto os réos passarião sem defesa, ou ficaria adiado o seu julgamento, porque os Srs. Crespo e Lopes Falcão sabem apenas accusar.

As decisões do jury de sentença a respeito, forão as seguintes:

Thomaz Antonio Soares da Camara condemnado á 16 mezes de prisão e multa de 8 1/3 por cento do valor furtado.

João da Conceição, crioulo, escravo de D. Anna Maria dos Santos, absolvido.

A co-ré Anna Theresa de Jesus deve entrar em julgamento no dia 9, porque não houve sessão hontem por falta de comparecimento de jurados em numero legal.

O desaparecimento do Constitucional e a Regeneração.

Dotada, como é, de sentimentos religiosos e caridosos, a *Regeneração*, em o seu n. 59 entoou o *requiescat in pace* ao seu temivel adversario o *Constitucional*, pela certeza de ter-se retirado das lides jornalísticas, servindo-se para isso de enorme quadro mortuario.

Esqueceo-se, por certo, que todos nós somos mortaes; quando nos persuadimos que podemos ter longa duração, vem uma *congestão* ou uma *febre typhoide* que põe termo á nossa existencia.

Sirva-lhe de exemplo o *Desterrense*. Quando havia tomado maiores dimensões, mostrando-se fortalecido e vigoroso, morreu de *morte macaca*!

As cousas deste = valle de *lagrimas*, Sr. Dr. Paranhos Schutel, são assim.

Noticia agradavel.

Temos certeza que vão ser removidos, brevemente, da rua do Principe os trilhos que, ha longo tempo, existem naquella rua. S. Exa. o Sr. presidente autorizou á Directoria geral da fazenda provincial a contractar com quem mais vantagens offerecer aos cofres publicos, esse serviço.

Em consequencia congratulamo nos com os moradores e transeuntes daquella rua por tão grande ventura.

COMMUNICADO.

Effectuou-se, finalmente, com os nossos poucos padres, a festa da Semana Santa, n'esta cidade, sem o valioso adjutorio dos *desinteressados* padres Jesuitas.

Consta-nos que esses *pios e religiosos* sacerdotes, por despeito ou por outro motivo pouco digno, não quizerão comparecer á esses actos.

Até que ponto chega o capricho n'essa sociedade!

E digão agora os seus valentes e esforçados defensores que os discipulos de Loyola, e de Jacob Laynez de gloriosissima memoria, são despidos de odio e rancor, inimigos da vingança e em extremo prestativos & &.

Encareção agora as *sublimes* qualidades que os ornão, se a tanto chega o seu scepticismo. O modo porque se houverão, n'esta occasião, esses homens sem crenças e sem fé, é a prova mais real do seu *desinteresse* e de suas virtudes, tão proclamadas e encarecidas pelos vertiginosos asseclas do ultramontanismo.

Não obstante terem sido convidados, attenta a falta existente de clérigos, negarão-se os Srs. Jesuitas á comparecer á mais importante festa do Christianismo, respondendo que — *ordens terminantes haviam recebido do seu geral para não se envolverem em festas fóra de sua capella!!!*

Será por ventura sua capella a igreja de N. S. do Rosario, onde, quasi todos os Domingos, d'envolta com a verdade, vão pregar as mais torpes e rematadas mentiras, desvirtuando factos, como por vezes tem succedido?

E assim vão, de abuso em abuso, caminhando para o seu completo... aniquillamento.

Além de dizerem missas, confessarem, fazerem novenas & & na sua capella particular, ainda com o maior escandalo fizeram abusivamente, sem licença da autoridade competente a exposição do SS. Sacramento na noite de quinta-feira maior.

Assim como o clero brasileiro está sujeito ás leis ecclesiasticas, assim tambem entendemos que o clero jesuitico, emquanto existir em nossa terra, deve ser punido todas as vezes que ultrapassar os limites de suas attribuições.

P. C. S.

Abril 1869.

LITTERATURA.

A donzella Hussard.

EPÍSTOLA DEDICATORIA AO BELLO SEXO.

Eu canto o heroismo de uma bella, que desprezando os barbaros prejuizos das distincções, e que tomando sómente por guia o amor e a natureza, alcançou pela sua constancia livrar da morte o seu amante, e receber em seus braços o premio da sua firmeza.

Defamadores do bello sexo, que não tendes valor para admirar a virtude, envergonhai vos das calumnias que dirigis contra os entes tão interessantes. Não digais pois que invento; e que semelhante á abelha, que compõe seu mel de mil differentes flores, eu procuro virtudes de todo o sexo para formar o caracter de uma heroína imaginaria... Vós julgais que escrevo um romance! uma novella!... Ah!

ouvi uma historia verdadeira, ouvi a voz dos corações gratos e sensiveis.

Quando a cidade de Betulia estava cercada, quem livrou seus concidadãos? Uma mulher (*Judith*).

Quem livrou da escravidão os filhos de Israel? Uma mulher (*Debora*).

Quem, consagrando-se a piedade filial, sacrificou sua vida pelo imprudente voto de um pai? Uma mulher (*Jephthé*).

Quem pelo meio de uma nuvem de flexas inimigas, á frente dos aldeões romanos, passou as caudalosas ondas do Nilo? Uma mulher (*Cecilia*).

Quem por um heroico entusiasmo enguliu carvões em brazas, sómente para não sobreviver á morte de um esposo amante? Uma mulher (*Porcia, mulher de Bruto, filha de Catão*).

Quem salvou Pedro o Grande e todo o exercito russo, do poder dos turcos? Uma mulher (*Catharina, Imperatriz da Russia*).

Quem combatendo pela liberdade da sua patria abateo o tyranno de Palmira? Uma mulher (*Zenobia*).

Quem no meio das mais acerbas dores, até derramar o ultimo sangue, deu o maior exemplo de um amor constante? Uma mulher (*D. Ignéz de Castro*).

Quem restaurou a Inglaterra? Uma mulher (*a Rainha Isabel*).

CAPITULO I.

Felicidade domestica, retrato campestre.

Não longe dos muros de Belgrado, perto do lado onde o Sáve lança suas aguas no vasto seio do Danubio, ha uma floresta antiga onde a felicidade tinha fixado seu asylo, e no centro da qual se elevava uma pequena, e rustica casa coberta de cólmo habitada por um velho, e sua filha, cuja mão acariciava os cabellos brancos de seu pai, de quem fazia toda a felicidade... Felices habitadores dos campos, vós ignorais todos os encantos de vossa habitação... logo que chega a manhã, o suave canto do rouxinol vos acorda, uma aboboda de verdura vos abriga do calor do meio dia; e finalmente, quando se aproxima a noite os amorosos sopros dos zéfiros vem animar vossos sentidos... Ah! não invejeis os prazeres perturbadores de nossas Cidades corrompidas!... Por ventura não estais mais perto da natureza? Não gozais do amor e d'amizade? Que vos falta para a felicidade?

O velho Fritz-Heberto conhecia todo o preço do lugar que habitava; elle tinha vivido nas grandes Cidades, porém condemnado pela fortuna, e os prejuizos a envelhecer-se n'um lugar subalterno, gstando os dois terços de sua vida no tumulto das armas, vendo-se de idade de sessenta annos, com vinte feridas, conhecido que o bastão de *Cabo d'Esquadra* era mui fraco para sustentar seus tremulos passos; e por isso se retirou a esta floresta perto do Danubio, cujas margens tinha tingido com seu sangue. E' aqui, longe de um mundo estragador, que elle edifica

a pequena casa para educar Catharina sua filha unica.

Todo o prazer de Fritz-Heberto, era passeiar com Catharina, nestes campos famosos por tantas victorias. Muitas vezes lhe mostrava o lugar onde tinha pela primeira vez visto sua mãe, a qual o Ceo lhe tinha deparado, quando uma bala o tinha ferido, e da qual morreria por falta de soccorro, se ella não desprezando o fogo inimigo, me não apertasse a ferida com seus lenços, e me não conduzisse sobre seus hombros ao meu Exercito. Esta virtuosa acção, dizia elle a Catharina, me decidio esposar minha libertadora, a qual deveis a vida.

Foi em um destes interessantes passeios que Catharina vio, pela vez primeira o mancebo Christiano, filho de um lavrador visinho. Christiano tinha dezoito annos, e Catharina dezeseis. Era então primavera, o canto do rouxinol, e os zéfiros doces e affaveis convidavão o velho a passeiar todos os dias pelas margens do rio, testemunho de sua gloria. Porém Fritz-Heberto tinha chegado a uma idade, que lhe erão necessarios dois braços para guiarem seus passos incertos. Christiano sentindo o maior prazer em a'narração dos combates, não faltava um só dia para ajudar Catharina a conduzir o invalido guerreiro ao seu passeio. Elle se enternecia tanto dos cuidados, que Catharina tinha de seu pai, que, eis-aqui como elle teria amado o seu, se o Ceo lh'o tivesse conservado.

Algumas vezes o velho Fritz-Heberto cansado não podia continuar o passeio; elle se deixava ficar sentado sobre um oiteirinho do lado onde os raios do Sol podesse aquecer sua fria existencia. Então Christiano e Catharina se embrenhavam pela floresta para admirarem mais de perto a natureza, e seguirem o progresso das flores. Pouco a pouco estes passeios se fizeram indispensaveis a Christiano, que já não podia viver um só momento sem ver Catharina; e Catharina estava toda melancolica, quando Christiano não vinha á hora determinada: Fritz Heberto sorria-se reconhecendo os symptomas desta terna doença, a mais doce offerta da natureza para as almas puras e innocentes.

Emquanto isto se passava, o horizonte politico começava a cobrir-se de densas trévas; os soldados se avançavão de todos os lados armados para defender em uma causa, que não conhecião, e promptos a derramarem o sangue pelas fantasias de um déspota. Os Turcos se formavão em batalhões do outro lado do Danubio, e surcavão as ondas ameaçando a Agnia Imperial. Um edicto do Imperador obriga todos os mancebos da *Servia* tomar as armas, e pôrem-se na defensiva.

Um dia, quando a aurora abria as barreiras do Oriente, que o orvalho brilhava como finas perolas nos calices das flores, que as aves sahião de seus vinhos para saudarem por seus cantos a aurora, Christiano levantado antes delles embrenha se pela floresta, chega aavez de

espinhosos arbustos ante a casa, que occultava sua amada; chama de vagar, Catharina! Catharina!... Catharina não o ouviu; um sonho agradável sem duvida a tinha encadeado nos braços do somno... Seu amante sentado sobre a fresca relva, canta estes versos com uma melodia, que as mesmas aves não podião resistir:

Habitantes ligeiros destes bosques
Lindas aves, cantai vossos amores
A estes campos; a doce Primavera
Tornou paz, o prazeres
Aos miseros humanos,
Armando em gêlo, e frio o duro braço
O Ceo já não faz guerra,
E a alma o sol benigno os nossos climas,
Ri a natureza toda,
Zefira amante com ligeiro sopro
Aflagando a verdura
Brando leite prepara ao Pastor lerno.
As lagrimas d'Aurora
Para se embelezar se oferece a Rosa:
E os ares perfumados
Sensação voluptuosa em nós embebem.

Meiga desserra ao Astro, que a aviventa
O seio productor a Natureza,
A vida reproduz a terra, e o Mundo
Para a ventura novamente nasce.
Mas eis sôa a trombeta!...
Adeos jogos, ó risos, e prazeres!...
Foge amor de Bellona,
E a saudade do bem nos fica em tudo.

Emquanto Christiano cantava, Catharina sabia de casa, e se occultava detraz de seu amante, encoberta de uma ramagem: logo que elle acabou, ella lhe toca levemente em seu hombro; e como Christiano tinha os olhos fitos na porta da pequena casa, ficou surprezo de se ver tocado por uma mão que julgava incognita; elle se vira rapidamente, e vendo sua amada, que se escondia, corre. Ah! se visseis os olhos brilhantes de Catharina cobrirem se de seus longos e negros cabellos, suas faces ligeiramente pallidas animarem-se do córado pudor?

(Continúa)

PUBLICAÇÕES PEDIDAS.

Ao publico.

Ilm. Sr. Antonio Pereira Liberato.
Desterro, 22 de Fevereiro de 1869.

Prezadissimo Sr.

Tendo circulado nesta cidade a falsa noticia de ter eu tido uma desavença com V. S., relativa a uma falta que encontrára V. S. em suas madeiras, rogo-lhe declarar por escripto se isso é verídico e o que sabe de minha fraca conducta, durante o espaço de 10 annos que navego para esse rio.

O que muito obrigará a quem é

De V. S. att.º v.º e cr.º

João Viegas de Amorim.

RESPOSTA.

Ilm. Sr. João Viegas de Amorim.

Sorpreendeu-me o conteúdo de sua carta, porquanto semelhante facto comigo não se deu, e nem com outrem aqui; e julgo Vmc. incapaz de praticar ac. os reprovados, cuja conducta e probidade todos lhe reconhecem, me parecendo isso um divertimento de máo gosto. Dou-lhe permissão para publicar esta minha declaração á bem de seu credito.

Itajahy, 3 de Abril de 1869.

Antonio Pereira Liberato.

Observação.

Fique o Rvd. Padre commissario, Moysés Lino da Silva, convencido de que o sachristão da V. O. 3.ª de S. Francisco, não é seu escravo, e que S. Rvdm. deve, ao menos, respeitar á sua avançada idade, e que, finalmente, esse empregado sempre foi bem tratado por todas as dignidades dessa corporação.

A continuar o Sr. Padre Moysés a tomar por seu alvo a esse pobre irmão, temos um definitorio, e ahí veremos como S. Rvdm. se justificará da perseguição que tem votado a esse infeliz.

Um Irmão antigo.

Abril—1869.

VARIEDADE.

Pena de talião por lição.

Havia em Lisboa, no reinado de D. João IV, um certo escrivão tão dado aos prazeres da mesa, e tão apegado a cama, que todo o tempo lhe parecia pouco para comer e dormir. Com este procedimento soffrião graves prejuizos as partes que demandavam justiça, esperando e desesperando por não poderem fallar ao escrivão sem grandes delongas.

Chegando isto aos ouvidos do soberano, mandou este recado ao desleixado empregado para que fosse á sua presença no dia seguinte, pela manhã cedo. Foi pontual o escrivão. Como sabia que el-rei era madrugador, apresentou-se no paço pouco depois de amanhecer.

Correram horas sobre horas, e o monarcha não apparecia, nem o mandava chamar. Eram ave-marias, e o escrivão, cheio de fome e de impaciencia, julgando que el-rei se tinha esquecido d'elle scismava e desesperava-se debalde, sem saber o que havia de fazer.

Nisto abre-se de repente uma porta da sala, onde o escrivão se achava passeando insoffrido, e apparece D. João IV.

Era dotado este soberano de agradável presença e a natural seriedade do seu rosto era suavizada com expressão de doçura e de benevolencia, que o fazia sympathico a quantos o viam. Porém d'esta vez o semblante real vinha sério e carregado.

El-rei dirigindo-se ao escrivão, disse-lhe com seriedade: « Estaes enfastiado

um dia para me fallar? Pois que farão as pobres partes a quem fazeis esperar e desesperar? Ide, cuidae no vosso officio, se não quereis que vol-o tire. »

Com uma tal advertencia é de crêr que se emendaria o escrivão.

Mas que trabalho teria el rei D. João IV, e fosse hoje vivo, e quizesse expurgar d'este peccado não só os cartorios dos escrivães, mas o de todas as repartições do esado!

(Extr.)

ANNUNCIOS.

Novo sortimento DE MOLHADOS.

No armazem de Alves de Brito & Sant'Anna (antiga casa do Sr. Bastos) ruas do Principe n. 10 e Livramento n. 4, encontra-se novos generos seccos e molhados, recentemente chegados na barca Santa Maria, que se vendem por preços baratos.

Prezuntos

Queijos do paquete, superiores

Amendoas e bolachinhas

Ameixas e doces de calda

Passas e azeitonas

Massas—talharim, aletria, macarrão &

Massa de tomate, conservas e mustarda

Chá Perola superior, Hyson, preto e nacional

Fumo, tabaco, cigarros, e charutos da Bahia

Velas stearinas, de Hollanda e de sebo

Ditas de cera

Erva mate, araruta e farinha de trigo

Sabão hespanhol e nacional

Vinhos do Porto, Bordeaux, Madeira e Sevada &

Licores finos e dito nacional

Serveja Bass, Tenent e Arral

Assucar refinado superior, 2.ª e 3.ª

Louça, vidros, ferragens, armarinho

Cognac, Biter, Olton e outras bebidas

Charutos muito bons da colonia a 1,7000 rs. o cento e outros muitos generos.

VILELLA & C.ª

Sucessores de Abreu & Luz

Fazem sciente ao publico que comprarão a casa de negocio de sercos e molhados dos Srs. Abreu & Luz, e que continuarão a servir da mesma maneira que fazião os primeiros proprietarios.

Typ. de J. J. Lopes, rua da Trindade n. 2.